

PORTARIA Nº 857/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover a atualização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de atividades pertinentes à utilização, operacionalização e manutenção dos sistemas acadêmicos institucionais da Universidade do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a importância de assegurar que os procedimentos relativos ao registro acadêmico sejam continuamente atualizados e realizados em conformidade com a legislação educacional vigente, bem como com as normas e regulamentações aplicáveis; **CONSIDERANDO** a implementação de um novo sistema acadêmico institucional, visando ao aprimoramento, à modernização e à maior eficiência dos processos de registro, controle e gestão das informações acadêmicas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo planejamento, coordenação, acompanhamento, execução e apoio às ações relacionadas ao processo de implantação do novo Sistema Integrado de Gestão da Universidade do Estado do Amazonas – SIG/UEA;

Art. 2º Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Comissão responsável, no âmbito desta instituição:

NOME	LOTAÇÃO/SETOR	FUNÇÃO
Nilson José de Oliveira Júnior	PROADM	Presidente
Isaque dos Santos Sousa	GR	Membro
Leina Maria Rodrigues Arruda	GR	Membro
Gilmara Araújo Teles	SAG	Coordenador
Ricardo Henrique Pantoja Tarabossi	SAG	Membro
Elane Regina Sicsú Ferreira	SAG	Membro
João Ricardo Pessoa de Sena Júnior	SAG	Membro
Mônica Cordeira Sousa	SAG	Membro
Luiz Alexandre Chixaro Voss	CTIC	Coordenador
Augusto Rozendo Ribeiro de Arruda	CTIC	Membro
Patrícia Silva Bento	CTIC	Membro
Lucas dos Santos Marques	CTIC	Membro
Gabriel Carlos Carvalho Pinto	CTIC	Membro
Hileia Monteiro Maciel Cabral	PROGRAD	Membro
Margareth dos Anjos da Silva	PROGRAD	Membro
Cristina Castro Lima	PROINT	Membro
Carla Beatriz Teixeira Virgolino	PROINT	Membro
Carlos Renato Rosário de Jesus	PROPESP	Membro
Flavia Roberta Ferreira de Souza	PROEX	Membro
Gabrielly Caroline da Silva Ramos	PROEX	Membro
Felipe de Oliveira Lobo	PROADM	Membro

Matheus Brito dos Santos	PROADM	Membro
Francismar Lindoso Costa	PROPLAN	Membro
Karina de Oliveira Milhomem	PROPLAN	Membro
Aline Cristina Reis Lauria	PROPLAN	Membro

Art. 3º Os produtos elaborados pela Comissão deverão subsidiar as ações de implantação e aperfeiçoamento do Sistema Integrado de Gestão da UEA, observadas as competências dos órgãos e setores envolvidos;

Art. 4º Caberá à Secretaria Acadêmica Geral – SAG elaborar, acompanhar, validar e executar o Plano de Ação e etapas relacionadas à gestão dos produtos: Sistema de Gestão Acadêmica; Sistema de Calouros e Sistema de Egressos;

Art. 5º Caberá à Pró Reitoria de Extensão - PROEX elaborar, acompanhar e validar o Plano de Ação para integração dos sistemas SISPROJ e de Egressos ao Sistema Integrado de Gestão da UEA;

Art. 6º Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN elaborar, acompanhar e validar o Plano de Ação para integração dos sistemas de Desenvolvimento de Pessoal, Processo Seletivo Simplificado e de Docentes ao Sistema Integrado de Gestão da UEA;

Art. 7º Caberá à Pró-Reitoria de Administração - PROADM elaborar, acompanhar e validar o Plano de Ação para integração dos sistemas de Gestão do Patrimônio e Execução Orçamentária ao Sistema Integrado de Gestão da UEA;

Art. 8º Caberá à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD e à Pró-Reitoria de Interiorização - PROINT acompanhar o Plano de Ação de criação dos sistemas: Sistema de Gestão Acadêmica, Sistema de Ingressos, Sistema de Egressos, Matriz Ocupacional e Calendário Acadêmico;

Art. 9º Caberá à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP acompanhar o Plano de Ação de criação dos sistemas: Sistema de Gestão Acadêmica; integrando Plataforma Lattes, SISPROJ e Matriz Ocupacional;

Art. 10º Caberá à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC) prestar o suporte técnico necessário às ações de implantação e operacionalização do Sistema Acadêmico Institucional;

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 9/14/26 11:49:34 AM -04:00